



PORTARIA N.º 1523/2018

Concede licença gestante.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 44, da Lei Municipal n.º 3594/2018, **concede** licença gestante à servidora **Jane Silvane dos Santos**, Professor de Educação Infantil, matrícula 794, nível 02, classe B, triênio 02, de 10 de dezembro de 2018 até 08 de abril de 2019, conforme atestado médico.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 13 de dezembro de 2018.

Valdir Bianchet,
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 13-12-2018

Gertrudes Pelissaro Dos Santos
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 13-12-2018 a 27-12-2018

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 13-12-2018

Redigido por Janete Menegatti